## CONTRATO N.º 20/2021 ADITAMENTO N.º 5

## **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

MUNICÍPIO DE CEDRAL/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 45.093.663/0001-36, com sede na Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado na Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras – Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15895-000, CONTRATANTE, decide aditar o contrato celebrado com ANTENOR PUIA FILHO, brasileiro, portador do RG nº 7.919.289-0 e inscrito no CPF sob nº 042.027.178-30, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Brotero, 1.559, apt. 92, São Paulo - SP, com endereço eletrônico: antenorfp@hotmail.com, CONTRATADO no processo administrativo nº 1729/2021, - Locação do imóvel localizado na Rua Olinda Menegazzo Molinari, 50, Estância das Paineiras, Nova Cedral – Cedral, CEP 15895-000, para prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 meses, de 16/06/2024 a 15/06/2025, no valor para R\$ 804,84 mensais, e, R\$ 9.658,08, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: Nota de Reserva Orçamentária n.º 1970, Ficha n.º 83, Unidade: 020500:, Funcional: 10.301.0009.2019.0000 Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação: 310 000, Fonte de Recurso: 0 0100, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual

teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Administrativa.	Prefeitura Municipal de Cedral, 14 de junho de 2024; 94.º r	io de Emancipação Político
-	MUNICÍPIO DE CEDRAL PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	
	ANTENOR PUIA FILHO CONTRATADO	
TESTEMUNHA	s	
NOME R.G. n °	NOME R.G. n °	